

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 059/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a solicitação de excepcionalidade da Escola de Engenharia - EE para realização de concurso público com exigência mínima de titulação em nível de mestrado na área de Engenharia Civil - Estruturas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 26 de agosto de 2016, Ata 075, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004004/2016-31,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar em caráter excepcional a realização de concurso público na Escola de Engenharia - EE, com exigência mínima de mestrado para atuar na área de Engenharia Civil - Estruturas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA